

DECRETO Nº 156/2013,

DE 01 (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Administrativo, cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

.....

**DECRETA**

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MARCELO JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA**, do Cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2013.

R. P. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.  
Abadia de Goiás, 01 de julho de 2013

  
Secretaria de Administração